



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI Nº 008/96

Dá nova denominação a Creche Municipal recentemente construída no Distrito de Rua Nova.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se a Creche Municipal recentemente construída no Distrito de Rua Nova, CRECHE ROSA DOS SANTOS, em homenagem a inesquecível Professora Rosa dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM-PB, Em 23 de Abril de 1996.


EDMILSON ROCHA DE LIMA

- Prefeito Constitucional -